



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Ofício nº 051/2017/GABPC/PRRR/MPF

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor

SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SIVA

Diretor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – CREA/RR.

Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro –Boa Vista – RR CEP: 69.301-161.

Assunto: Comunica providências iniciais da PR-RR/MPF quanto aos fatos ocorridos na obra de sua nova sede em Roraima.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria, em mídia de CD-ROM, arquivos das providências iniciais adotadas no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, quanto ao ocorrido no dia 08 de maio de 2017, para fins de conhecimento e adoção de medidas de competências próprias desse Conselho.
2. Desde já agradecemos ao apoio e o célere atendimento que nos foi dado por este respeitado Conselho, nas pessoas de seus engenheiros Marcos Camoegas e João Bosco, estando desde já a Procuradoria da República no Estado de Roraima a disposição para fornecer qualquer informação das providências ainda em curso.
3. Na oportunidade informo que a Perícia Técnica do ocorrido que seria realizada no local do incidente na manhã de hoje, dia 11 de maio de 2017, a partir das 08h:00, devido a forte chuva durante toda a madrugada e durante essa manhã, foi adiada para amanhã, dia 12 de maio de 2017, no mesmo horário acima descrito, se o clima assim permitir, a fim de que seja elaborado laudo técnico especializado das causas do rompimento da laje em concretagem na obra, o qual após concluído e entregue ao MPF, também estará a disposição de Vossa Senhoria, ou mesmo caso seja de vosso interesse, fica cientificado o horário da perícia para eventual acompanhamento dos trabalhos periciais pelo CREA/RR.

Atenciosamente,


ÉRICO GOMES DE SOUZA
Procurador-Chefe